

**CONTRATO Nº 041/2020**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**CONTRATANTE**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2a via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

**CONTRATADA**

**TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI**, com sede à Rua Las Palmas, Quadra 09, Lt. 12, Parque Los Angeles, Goiânia - GO, CEP 75.370-000, Fone-(62) 4101-1002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.741.927/0001-06, vendas@totalbusinessbr.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu Procurador, Sr. ROGERIO CASEMIRO, RG nº 3240633 SPTC GO, CPF/MF nº 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Klarea, Goiânia-GO;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL**

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 202000044; Pregão Presencial nº. 011/2020; Proposta de preços apresentada e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Lanternas para Veículos Articulados e Biarticulados Volvo B340M - DH12E**, conforme condições especificações estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI

Cod. 057316

PREGÃO PRESENCIAL: 0011/2020

Processo: 202000044

Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd	Valor Total
1	18786	LANTERNA COMPLETA, (COM MOLDURA), DO FAROLETE TRASEIRO AMBAR DE LED NEOBUS	NEOBUS	UND	120,00	100,00	12.000,00
2	18787	LANTERNA COMPLETA, (COM MOLDURA), DO VIGIA TRASEIRO, RUBI, DE LED, DA	NEOBUS	UND	120,00	100,00	12.000,00
3	18788	LANTERNA COMPLETA, (COM MOLDURA), DA RÉ, CRISTAL, DE LED, NEOBUS 2014	NEOBUS	UND	120,00	120,00	14.400,00
<b>Total Geral:</b>							<b>38.400,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA, PRORROGAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

A vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura e eficácia, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pela Coordenação de Manutenção de Frota como Gestora do Contrato e como Fiscais do Contrato, funcionários designados através de portaria pela autoridade superior.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Diretoria.

**Parágrafo Primeiro - Do Local, Prazo e Forma de Entrega**

a) As **Lanternas para Veículos Articulados e Biarticulados Volvo B340M - DH12E** deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e Ordem de Fornecimento;

b) Deverá constar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato e número da Ordem de Fornecimento.

c) O prazo para a entrega das **Lanternas para Veículos Articulados e Biarticulados Volvo B340M - DH12E**, será de até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, que poderá ser feita por correio eletrônico;

d) Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

e) A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá exclusivamente por conta da CONTRATADA;

f) A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus, ficará condicionada a autorização pela Gerência de Suprimentos.

**Parágrafo Segundo - Do Recebimento**

